



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 128 DE 26 DE MARÇO DE 2024

PUBLICADO

DATA: 28/03/2024
EDIÇÃO N.º 2991
FLS: 148
ASS. Schmitz

Altera o Decreto Municipal n.º 209 de 19 de abril de 2023 que “nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando memorando n.º 3.522/2024 da Secretária Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto Municipal n.º 209 de 19 de abril de 2023 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º

ENTIDADE	TIT/SUP	NOME
CMP	TIT	OZORIO BORGES NETO
CMP	SUP	MARCOS ANTONIO FOLADOR
OAB	TIT	CAMILA CANTELLE TREVISAN
OAB	SUP	PEDRO LEITE

”(NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de 26 de março de 2024.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 26 de março de 2024.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL